

REQUERIMENTO Nº 8.204/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

A infrafirmada, CELESTE CARDOSO GOMES, Presidente da CAASAH – Casa de Apoio e Assistência ao Portadores do Virus HIV/AIDS, com endereço na Rua Rio Paraguaçu, nº 08 – Monte Serrat - na cidade de Salvador, Cep. 40.425-050 inscrita no C.G.C. sob o nº 42.049.437.0001/60, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 7.257, de 09 de janeiro de 1998, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 09 de outubro de 2014

Celeste Cardoso Gomes

Presidente da Entidade